Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.288, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 678.063,31 (seiscentos e setenta e oito mil, sessenta e três reais e trinta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Setor de Expediente

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 011
Data: 12/03/2021

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1288/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: REMANEJAMENTO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor.	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	611	11.01.27.122.3007.2.113.339032.01.1100000	1.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000
2	1350	08.21.10.301.1001.1.001.449051.05.3010015	1,56	Excesso de Arrecadação		
3	1170	09.51.12.361.2006.2.076.339039.01.3121100	378.848,33	Anulação Parcial ou Total de Dotação	534	09.51.12.361.2006.2.076.339030.01.1100000
4	1171	09.52.12.365.2006.2.049.339039.01.3121100	131.111,67	Anulação Parcial ou Total de Dotação	540	09.52.12.365.2006.2.049.339030.01.1100000
5	1172	09.53.12.365.2006.2.313.339039.01.3121100	154.540,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	545	09.53.12.365.2006.2.313.339030.01.1100000
6	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
7	497	09.34.12.366.2001.2.042.319016.02.2610000	1.769,71	Anulação Parcial ou Total de Dotação	495	09.34.12.366.2001.2.042.319011.02.2610000
8	806	09.01.12.364.2007.2.050.319016.01.1100000	392,04	Anulação Parcial ou Total de Dotação	428	09.01.12.364.2007.2.050.319011.01.1100000

Total Decreto..... 678.063,31